



VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR

Valter1707@hotmail.com

www.facebook.com/valter.guimarães.921

Twitter: @valter1707

Fone: (91) 98241-0001

CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Belém / Pa., 01 de dezembro de 2017.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A/C CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

REF.: Prestação de Serviços para Administrar Cursos, Treinamentos, Capacitações e Aperfeiçoamentos de Pessoal.

Senhora Secretária,

Valter Barbosa Guimarães Junior, oferece seus serviços prestados e especializados para ministrar cursos, seminários, treinamentos, capacitações, desenvolvimentos e aperfeiçoamentos de servidores da administração pública municipal, de acordo com a Solicitação de Proposta, tratada em reunião.

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, dentro de 90 (noventa) dias, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo

Rodovia Augusto Montenegro, 7200 – Bloco 01 – Apto 101
Coqueiro – CEP 66.035-110 – Belém - Pará



VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR

Valter1707@hotmail.com

www.facebook.com/valter.guimaraes.921

Twitter: @valter1707

Fone: (91) 98241-0001

estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ms. Valter Barbosa Guimarães Junior

EM BRANCO



VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR

Valter1707@hotmail.com

www.facebook.com/valter.guimarães.921

Twitter: @valter1707

Fone: (91) 98241-0001

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - Dados da consultoria

Ms. VALTER BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR, atua no mercado desde 1991, coordenou o Curso de Graduação e Pós-Graduação de Ciências Contábeis do CESUPA, Consultoria Financeira, Controladoria Interna do CRC/PA, Professor do Curso de Especialização em Gestão Pública, Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Orçamento Público, Gestão Financeira e Controladoria e Planejamento Tributário, Professor nos Cursos de Administração e Tecnologia da Informação, consultoria contábil, bem como cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento na área Pública, na Escola de Governo do Estado do Pará, instrutor de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Análise de Demonstrações Contábeis no Curso de Formação de Analista de Controle Externo do TCM/PA.

2 – Objeto da prestação de serviço

Capacitar o servidor publico municipal, a adquirir e aprimorar seus conhecimentos através de Cursos, Seminários, Treinamentos, Capacitações, Desenvolvimentos e Aperfeiçoamentos.

3 – Regime de execução

A execução dos cursos será da seguinte forma:

- a) Terá uma carga horária de 16 horas, dividida em quatro dias consecutivos ou de acordo com o Órgão contratante.
- b) O conteúdo programático de cada curso será inteiramente a cargo do prestador.

Rodovia Augusto Montenegro, 7200 – Bloco 01 – Apto 101
Coqueiro – CEP 66.035-110 – Belém - Pará



VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR

Valter1707@hotmail.com

www.facebook.com/valter.guimarães.921

Twitter: @valter1707

Fone: (91) 98241-0001

-
- c) O curso deverá ser solicitado pelo Órgão coordenador e indicado o assunto a ser abordado.
 - d) Público envolvido e beneficiado será de acordo com as inscrições realizadas.
 - e) Em todos os eventos deverá ser disponibilizado aos participantes o Certificado de Participação.

4 – Metodologia

O curso não tem um tutor ou monitor apenas para tirar dúvidas ou enviar avisos motivacionais, mas um professor com formação e experiência, que elaborará materiais e proporá atividades, interagindo intensamente com os alunos.

5 – Plano de Ação

Se possível, incluir cronograma de atividades e atribuições, produtos finais de cada fase e prazos. Deve fornecer um retrato completo da execução do projeto (Quem, Quando, Como, Recursos, Verba).

6 – Investimento

O valor mensal do serviço proposto, será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 10 (dez) meses.

7 – Condições Gerais da Proposta

Os trabalhos propostos serão coordenados pelo profissional contratado em parceria com a SEMAD, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

Rodovia Augusto Montenegro, 7200 – Bloco 01 – Apto 101
Coqueiro – CEP 66.035-110 – Belém - Pará



VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR

Valter1707@hotmail.com

www.facebook.com/valter.guimarães.921

Twitter: @valter1707

Fone: (91) 98241-0001

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente **de acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

Ms. Valter Barbosa Guimarães Junior

EM BRANCO

De Acordo,

Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará



FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo: VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR			
Endereço Completo: Rodovia Augusto Montenegro, 7200, Bl 01, Apto. 101, Coqueiro, Belém-PA, CEP 66.035-110.			
Naturalidade: Paraense - Belém		Data Nascimento: 17.07.1966	
CPF: 279.736.702-20	RG: 1523369 - SSP/PA	PIS/PASEP 17028498180	
Telefone Celular-1 / Operadora TIM - (91) 99827-8442	Telefone Celular-2 / Operadora TIM - (91) 98241-0001	Telefone Fixo (91) 3276-6998	
E mail - 1: valter1707@hotmail.com		E mail - 2 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXr	
Facebook https://www.facebook.com/valter.guimaraes.921		Outros TWITER: @valter1707	
DADOS BANCÁRIOS			
Nome do Banco	Código Banco	Agência	CONTA CORRENTE
Banco Santander	033	3524	1081599-1
Nome do Banco	Código Banco	Agência	CONTA POUPANÇA
Caixa Econômica Federal	104	3200	2635-0 (Operação 013)

Valter Barbosa Guimarães Júnior

Rod. Augusto Montenegro, Km 05, Residencial Ilha Porchart, Bloco 1, Apto. 101.

CEP. 66.635- 110

Belém - Pará

(91) 99827-8442 / (91) 3276 6998

Valter1707@hotmail.com

https://www.facebook.com/valter.guimaraes.921

Objetivo

Assessoria em Gestão Pública com ênfase nas áreas administrativa, financeira e contábil.

Qualificações

- Qualificação Técnica na Área de Contabilidade Orçamentária, Patrimonial e Financeira pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará – TCM-PA.
- Consultoria em gestão pública nas áreas de direito administrativo, financeiro e contábil;
- Especializado em treinamentos e implantação de sistemas de informações e mapeamento de processos.

Formação

- Mestrado em Controladoria e Contabilidade – Universidade de São Paulo (USP);
- Especialista em Sistema de Informações nas Organizações (CESUPA); e
- Graduação em Ciências Contábeis (UNAMA).

Experiência Profissional

- 1997 / 2017 - Coordenador de Curso de Graduação e Pós-Graduação Ciências Contábeis do CESUPA.
1995 / 2017 - Consultor Financeiro da empresa Frango Norte Agroindustrial S/A.
2006 / 2009 - Vice-Presidente de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC/PA.
2005 / 2008 - Secretário Municipal de Finanças de Igarapé-Açu/PA.
2002 / 2005 - Gerente Financeiro do Grupo Moinhos Cruzeiro do Sul – São Luis/MA.
1997 / 2001 - Contador da Pena Branca do Pará S/A (Grupo Moinhos Cruzeiro do Sul).

Atividades desenvolvidas nas organizações

1. Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA)–Belém/PA

- Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – desenvolvendo as atividades de gestão do colegiado do curso e do NDE, condução do planejamento pedagógico anual, representação da IES em eventos ligados ao curso, supervisão da infraestrutura do curso, acompanhamento do desenvolvimento discente e planejamento de formações para atender avaliações externas, acompanhamento de equipes do MEC para credenciamento do curso e da instituição, atendimento de docentes e discentes, representante do curso no grupo gestor responsável pela CPA, PDI e Planejamento Estratégico, gestão de processos etc.;
- Professor de Cursos de Graduação nos Cursos de Ciências Contábeis, Administração e Tecnologia da Informação;
- Professor de Cursos de Especialização.

2. Moinhos Cruzeiro do Sul S/A – São Luis / MA

- Gerente Financeiro – coordenava os setores de tesouraria, relacionamento bancário, contabilidade, tecnologia da informação e faturamento desenvolvendo atividades: a) elaboração de orçamento; b) revisão de planejamento estratégico; c) implementação de sistemas de informação e de controle internos; d) facilitador na implementação de programas de gerenciamento da qualidade total; e) elaboração e controle de fluxo de caixa; f) visitas a clientes; g) acompanhamento de auditoria externa; h) membro da comissão de negociação em dissídio coletivo; i) controle fiscal de imposto de renda pelo lucro real e ICMS - substituição tributária e ICMS sobre Importação.

3. Universidade Estácio – Castanhal/PA

- Professor de Curso de especialização em GESTÃO PÚBLICA nas disciplinas de CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E ORÇAMENTO PÚBLICO, e, em GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA nas disciplinas CONTROLADORIA e PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO.

Belém (PA), 02.10.2017

Valter Barbosa Guimarães Júnior

CRC MA 006624/T/PA





Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Seleção e Desenvolvimento



ATESTADO TÉCNICO

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Curso de Formação de Analista de Controle Externo do TCM

Atestamos que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, sob a coordenação da Diretoria de Apoio aos Municípios – DAM, realizou no período de 04 a 08/04/2011, de 08h às 14h o **Curso de Formação de Analista de Controle Externo do TCM**, como instrutor do módulo **Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Análise de Demonstrações Contábeis**, com a carga horária de 30 horas em 05 (cinco) dias.

PERÍODO

04 a 08 de abril de 2011

CARGA-HORÁRIA

30 horas em 05 (cinco) dias.

INSTRUTOR

Valter Barbosa Guimarães Junior

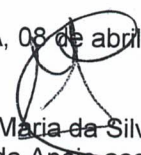
OBJETIVO

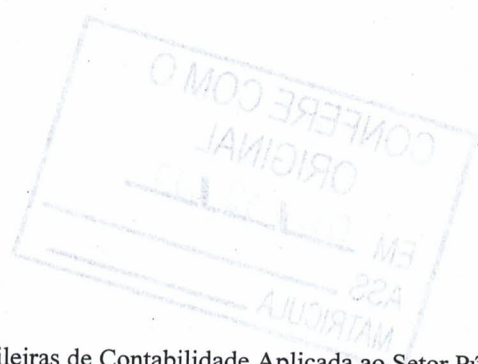
Capacitar os novos servidores do TCM-PA nas novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Procedimentos Contábeis Orçamentários
- Procedimentos Contábeis Patrimoniais
- Procedimentos Contábeis Específicos
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
- Análise das Demonstrações Contábeis

Belém-PA, 08 de abril de 2011.



Rosângela Maria da Silva Quadros
Diretora de Apoio aos Municípios.



Certificado

Certificamos que **VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR** participou como facilitador no curso "**Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Análise de Demonstrações Contábeis**", realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 4 a 8 de abril de 2011, na cidade de Belém/PA.

Belém/PA, 08 de abril de 2011



Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente do TCM-PA

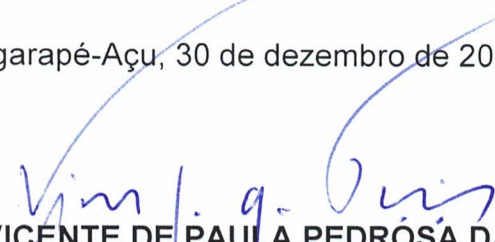


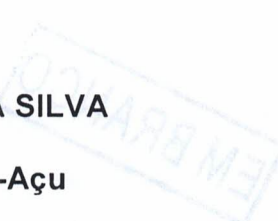


ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Eu, **VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA**, brasileiro, mineiro, divorciado, portador do CPF nº 144.002.001-91 e RG nº M1183035-SSP-MG, Prefeito de Igarapé-Açu na gestão de 2005 a 2008, **ATESTO** para os devidos fins de direito que o **SR. VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 279.736.702-20, trabalhou para a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu na minha gestão de 2005 a 2008, como Secretário Municipal de Finanças, e que possui capacidade técnica de atuar nas áreas de Gestão Pública Financeira, Contábil, Administrativa e Orçamentária.

Igarapé-Açu, 30 de dezembro de 2016.


VICENTE DE PAULA PEDRÓSÁ DA SILVA
CPF Nº 144.002.001-91
Ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu



República Federativa do Brasil Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a

VALTER BARBOSA GUMARÃES JUNIOR

brasileiro, natural do Estado do Pará


nascido a 17 de julho de 1966, R.G.: 15233369 - PA,

o presente diploma de **Mestre em Ciências Contábeis**

Área de concentração: **Controladoria e Contabilidade: Contabilidade**

tendo em vista que, em 03 de junho de 2004, satisfizes todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade** para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2004.


Prof. Dr. Adolpho José Melfi

Por Delegação do M. Reitor
Art. 42 do Estatuto da USP
HELIO NOGUEIRA D A CRUZ


Prof. Dra. Suelly Vilela

Pro-Reitor
ARMANDO CORRÊA M FERRAZ
(Art. 15 do Regimento Interno da USP)

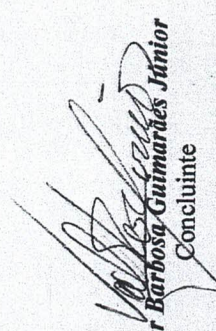

Profa. Dra. Nina Beatriz Stocco Ranieri
Secretária/Geral

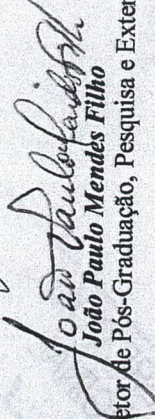


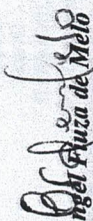
CERTIFICADO

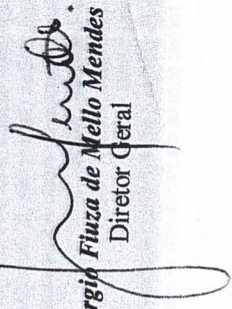
O Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA certifica que **VALTER BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR** concluiu o **Curso de Especialização em Sistemas de Informação nas Organizações**, ministrado no período de novembro/1997 à abril/1999, com base nas disposições constantes da Resolução ex-CFE nº 12/83.

Belém, 03 de maio de 1999.


Valter Barbosa Guimarães Júnior
Concluinte


João Paulo Mendes Filho
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão


Conceição Rangel Fiúza de Mello
Diretora da Área de Ciências Exatas e Tecnologia


Sérgio Fiúza de Mello Mendes
Diretor Geral





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 SUPERIORES DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE CONTÁBEIS
 C/COLEGIADO
 Nº 00323

O Diretor Geral da UNLÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS em 22 de Fevereiro de 1991 confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Valter Barbosa Guimarães Junck
 nascido em 17 de Julho de 1966, natural da Carteira de Identidade nº 1.523.369 Segur-Par., nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 10 de Abril de 1991
 Titulo CH 16-95
 FM 88-98
 19 88 08
 Diretor Geral
 Secretário Geral
 Diplomando



COMFERE
 EM 22/02/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA	CONTADOR	Nº DO REGISTRO	MA-009924/O-3 T-PA
NOME	VALTER BARBOSA GUIMARAES JUNIOR		
FILIAÇÃO	WALTER BARBOSA GUIMARAES SILVIA NILDA DA SILVA PEREIRA		
ASSINATURA DO PROFISSIONAL			

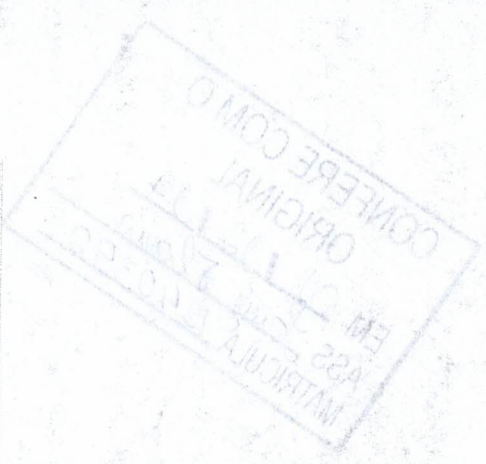
NASCIMENTO	17/07/1965	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	NATURALIDADE	BELÉM-PA
DIPLOMAÇÃO	10/04/1991	CPF	278.738.702-20	RG	1523368 SSP-PA
TÍTULO	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)		
UNESP-UNIAO DAS ESC. SUP. DO PARA					

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/04/2008

Regina Célia Nascimento Vilanova
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR
COM
HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA

MATRÍCULA:
0679340155 1991 3 00125 288 0026156 21



Cartório Privativo de Casamentos
1º Distrito
Aurea Tavares Martins do Nascimento

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR, nascido à: 17/07/1966, Estado do Pará, brasileiro, filho de: Walter Barbosa Guimarães e de Silvia Nilda Silva Pereira.
HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA, nascida à: 29/10/1969, Estado do Pará, brasileira, filha de: Isaias Lira da Cunha e de Lindalva Conceição Silva de Souza.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

oito de fevereiro de um mil novecentos e noventa e um

DIA	MÊS	ANO
8	2	1991

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOVER ALTERAÇÃO)

HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA GUIMARÃES.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento efetuado com os arts. 1515 e 1516 § 2º do Cód. Civil, celebrado em: 29/12/1990, livro B 125, as fls. 288 e 289. Cumprindo sentença da Dra. Rosileide Maria da Costa Cunha, juíza de direito, respondendo pela 7ª vara de família da comarca de Belém - PA, datada de: 25/05/2015 foi decretado o DIVÓRCIO do referido casal, que transitou em julgado, voltando a divorciada a usar o nome de: HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e local: Belém, 14 de setembro de 2015.

Cartório Privativo de Casamentos
Aurea Tavares Martins – Oficial Titular
Eduardo T. M. do Nascimento – Substituto
Belém/Pa
Fórum Cível de Belém, 2º Andar. S/202

[Assinatura]
Assinatura do Oficial



CARTÓRIO PRIVATIVO DE CASAMENTO
1º DISTRITO
Bel. Eduardo Tavares Martins do Nascimento



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belem - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002343026

Nº da Fatura 0201710002343026 | CFOP: 5258/AA

Instalação 10792100



MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO
BL UM (RES ILHA PORCHART), 101 BL 01 101 PRINC A MONTENEGRO KM 05
COQUEIRO 66800-000 BELEM - PA
CPF: 692.097.902-00

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

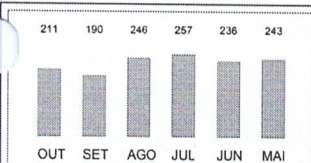
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
28/10/2017	28/10/2017	28/11/2017

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
2088106	31.807 28/09/2017	32.018 28/10/2017	211	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor
ICMS	198,03	25,0000%	49,70
PIS	199,03	1,4942%	2,97
COFINS	199,03	6,3895%	12,73

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)
68,21	7,99	44,71
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
12,66	65,46	199,03

Tarifa sem tributos (R\$)

2.284/2017
211 0,599020

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 28/10/2017

0392.31DE.40D1.C3BB.2BBD.217F.52E0.5D6F

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Bandeira Outubro 2017: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh
Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 29/09 - 30/09 Vermelha: 01/10 - 28/10

Indicadores de Continuidade

Conjunto AUGUSTO MONTENEGRO		AGO/2017	Meta
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia (horas)	1,40	Mensal 5,67 Trimestral 11,34 Anual 22,69
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (vezes)	2,00	Mensal 3,67 Trimestral 7,35 Anual 14,70
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	1,31	Mensal 3,29 Trimestral 0,00 Anual 0,00

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187. Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 091 8309, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340	Central de Atendimento Ligue 0800 091 0196 ARCON-PA: 0609 727 0167 www.celpa.com.br
---	--	---

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo D8 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de Interrupção Individual em dias críticos/horas			
Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)	
MT 1kV<Tensão<69kV	Urbana Rural	9,77 12,71	
BT <1kV	Urbana Rural	12,22 16,60	

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO C.C.: 3000092737 Unidade de Leitura: BL17B073 Competência: 10/2017 Vencimento: 06/11/2017 Valor cobrado (R\$): 219,52

83610000022 195200109005 010074517508 030000927373

